



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

REITORIA

PRÉMIOS JOVENS INVESTIGADORES UTL/Deloitte e UTL/Caixa Geral de Depósitos 2010

REGULAMENTO

O papel determinante que é atribuído às universidades, na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial quer na produção de conhecimento novo, matéria prima essencial à inovação, exige que estas procurem todas as formas de melhorar o respectivo desempenho.

Sendo a publicação científica o veículo preferencial da divulgação dos resultados dessa actividade, decidiu o Reitor da UTL, com o apoio da Deloitte e da Caixa Geral de Depósitos, criar um conjunto de prémios que visam premiar esta prática nos jovens investigadores.

1. Caracterização dos Prémios Jovens Investigadores UTL

São treze “Prémios Jovens Investigadores UTL” que visam premiar a prática de publicação em revistas internacionais de reconhecida qualidade. O Júri poderá atribuir até 26 Menções Honrosas.

2. Candidaturas

2.1. Podem candidatar-se aos Prémios jovens investigadores da UTL que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Prossigam, desde há pelo menos três anos, actividades de investigação na UTL, explicitada na afiliação mencionada nos artigos publicados;
- b) Sejam residentes em Portugal;
- c) Cumpram os requisitos adiante indicados para a área científica a que concorrem.
- d) Tenham menos de 35 anos, em 30 de Abril de 2010.

2.2. Os candidatos não podem concorrer a mais de uma área.

3. Atribuição

3.1. Os “Prémios Jovens Investigadores UTL” são atribuídos anualmente, face à verificação do cumprimento dos requisitos referidos no número 5 do presente Regulamento.

3.2. A atribuição do Prémio impede qualquer premiado de voltar a concorrer por um período de três anos.

3.3. As candidaturas serão avaliadas por um Júri, nomeado e presidido pelo Reitor.

3.4. Ao Júri caberá decidir não só sobre a ordenação dos candidatos de cada área científica, mas também sobre se as candidaturas estão bem integradas na área a que concorrem, podendo ele próprio decidir pela transferência de área científica de candidaturas que, no seu entender, possam estar mal enquadradas.



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

REITORIA

3.5 Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição de um ou mais Prémios.

3.6 As decisões do Júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

4. Montante dos Prémios

4.1. Os “Prémios Jovem Investigador UTL” são, cada um, no montante de mil euros e serão transferidos para as contas dos premiados.

4.2. A utilização do montante do Prémio, para financiamento da sua investigação científica, será da responsabilidade do Premiado que dela prestará contas à Reitoria.

5. Áreas científicas e requisitos

5.1. Os “Prémios Jovens Investigadores UTL” são atribuídos nas seguintes áreas:

- a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
- b) Ciências Veterinárias
- c) Matemática Pura e Aplicada e Probabilidades e Estatística
- d) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ergonomia, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e da Dança)
- e) Ciências Sociais (incluindo Administração Pública, Antropologia, Demografia, Etnologia, Relações Internacionais e Sociologia)
- f) Economia e Gestão
- g) Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal e Tecnologia dos Alimentos
- h) Engenharia Química, Engenharia do Ambiente e Engenharia dos Materiais
- i) Química e Bioquímica
- j) Física, Biofísica, Nanomateriais e Nanotecnologia
- k) Engenharia Biológica e Biotecnologia
- l) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica
- m) Engenharia Electrotécnica, Engenharia Informática, Ciências da Computação e Engenharia Aeroespacial (Aviónica)

6. Ordenação dos candidatos

6.1 Os critérios fixados para a atribuição do Prémio tomam em consideração as especificidades de cada área científica e das respectivas sub-áreas, nomeadamente, padrões de publicação e citação. Assim, à excepção da alínea a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento), os requisitos para as restantes áreas são os que se seguem.

6.2 O Júri referido no ponto 3, procederá a uma primeira ordenação com base no seguinte Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico a aplicar aos artigos publicados no período 2007-2009

Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

REITORIA

$$Q = \sum_{i=1}^N \frac{1}{A_i} (F_i + \frac{1}{5} C_i)$$

F_i – Factor de Impacto da Revista nos anos de 2007 a 2009 (ISI). Para revistas recentes, criadas depois de 2005, pode-se utilizar o Factor de Impacto de 2008.

A_i – Número de Autores do artigo.

N – Número de artigos publicados em revistas indexadas na *Web of Science* (ISI) ou noutra base de dados internacional acreditada pela UTL. (Note-se que só são considerados *Proceedings papers* publicados em *Proceedings* indexados na *Web of Science*).

C_i – Número de citações de cada um artigo, obtido através de pesquisa na *Web of Science* ou noutra base de dados acreditada pela UTL, **excluindo as citações dos autores e co-autores.**

NOTA: A pesquisa deve **limitar o ano de publicação ao intervalo 2007-2009, mas ser feita no intervalo 2007-2010** a fim de reunir todas as citações dos artigos seleccionados, ocorridas até à data da candidatura.

- 6.3 Com base na ordenação acima referida, o Júri, considerando que a maior parte das áreas científicas referidas no ponto 5 abrangem sub-áreas que apresentam padrões diferentes de publicação e citação, procederá a uma normalização justificada dos valores apurados em 6.2.
- 6.4 No caso da área científica da alínea c) Arquitectura, a avaliação terá por base a análise dos trabalhos publicados em revistas internacionais, em actas de conferências internacionais e livros ou capítulos publicados por editoras internacionais, durante o período 2007-2009.

7. Divulgação

A divulgação dos Prémios será feita através do site da UTL e por edital a afixar nas Escolas e Centros de Investigação da Universidade e por outros meios considerados convenientes.

8. Entrega de documentação

- 8.1 Os interessados que se candidatam em qualquer das áreas científicas à excepção da Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo, Planeamento), devem remeter carta dirigida ao Reitor da UTL, indicando a sua intenção de concorrer, a área científica em que concorrem e anexar a lista dos **trabalhos publicados no período coberto pelo concurso**, com a seguinte informação, por artigo:
 - a. Autores (todos), **com as respectivas afiliações**
 - b. Factor de impacto da revista **referenciado ao ano da publicação**
 - c. Número de citações do artigo, **por outros artigos publicados em revistas internacionais, excluindo as citações feitas pelo candidato e pelos co-autores.**
 - d. Tabela Excel com o cálculo do critério Q, **explicitando os valores utilizados para o cálculo do valor para cada artigo.**
- 8.2 São considerados igualmente os artigos, **aceites pelas revistas em 2009, que aguardam publicação, mas já disponíveis na Internet, desde que o DOI (Digital Object Identifier)**



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

REITORIA

seja de 2009. As respectivas citações serão consideradas desde que provenham de artigos de revistas. Neste caso, o factor de impacto a considerar será o mais recente disponível.

- 8.3 Devem ainda remeter cópia do “Citation Report” relativo aos trabalhos publicados no período em causa, o qual pode ser obtido na página dos “Search Results”, de pesquisas realizadas na **ISI Web of Science** ou informação semelhante extraída de outras bases de dados acreditadas pela UTL (Scopus, por exemplo).
- 8.4 **No caso específico dos candidatos à área da Arquitectura** referida na alínea a) do nº 5, os candidatos devem entregar cópias de todos os trabalhos publicados no período referido.
- 8.5 **A documentação deverá ser entregue de 25 de Fevereiro a 30 Abril de 2010**, por correio electrónico para o endereço: premios.jovens.investigadores@reitoria.utl.pt. ou por via postal para: “Prémios Jovens Investigadores”, Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos de prazo a data de expedição postal.

9. Entrega dos “Prémios Jovens Investigadores UTL/Deloitte” e “Prémios Jovens Investigadores UTL/CGD”

A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar antes do fim do ano lectivo, sob a presidência do Reitor, com a presença de Representantes da Deloitte e da Caixa Geral de Depósitos.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2010

O Reitor da UTL

Fernando Ramôa Ribeiro